



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001804/22 de 29 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001551/22 de 27 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| (188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| (631) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 8.000,00 |
| Total Suplementação: | 28.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------------|
| (153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 20.000,00 |
| (153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 8.000,00 |
| Total Anulação: | 28.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 09 / 2022
GJL